

Lei nº 198

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planura:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Especial na importância de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) destinado à aquisição de um caminhão zero quilometro, a óleo diesel, mediante concorrência pública administrativa.

Art 2º - Como fonte de recursos para abertura do Crédito Especial autorizado no Art 1º desta lei o Executivo poderá dispor dos recursos definidos no Art 43 e seus parágrafos, da lei federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Planura,
15 de julho de 1975.

Alcides Comain

- Alcides Comain -
- Prefeito Municipal -

Josias Francisco Rodrigues

- Josias Francisco Rodrigues
- Secretário -